CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

REQUERIMENTO Nº 56/2020

APROVADO
Sala das Sessões
Em 03 / 08 / 20
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito informações sobre a implantação do pregão eletrônico no municipio de Pedro Leopoldo, se as licitações serão informatizadas ainda este ano.

JUSTIFICATIVA

O pregão eletrônico propicia inúmeras vantagens para todos os agentes envolvidos no processo de compras, principalmente a população que usufruirá, no final, dos bens e serviços contratados.

Apresento este requerimento, amparado pelo art. 60, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal, que autoriza à Câmara Municipal, por decisão de seu Plenário ou de qualquer de suas Comissões, requisitar do Executivo informações escritas sobre temas específicos.

Solicito o encaminhamento da resposta no **prazo de 30 (trinta) dias**.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2020.

Frederico Henrique Cota Alves – Fred Piau
Vereador

(Protocolo 577/2020 – 59/2020)